



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**

ESTADO DO PARANÁ



## PORTARIA Nº 269/2004

Concede o Percentual de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente a servidora **MARILEI PASSAMANI CHEQUIM RAGAZI**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**,  
no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

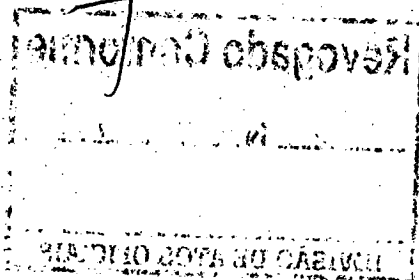
1. Fica concedido a contar de 01 de abril de 2004, o percentual de 5% (cinco por cento) de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente a servidora **MARILEI PASSAMANI CHEQUIM RAGAZI**, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 4.917.767-4/SSP-PR, nomeada em 09.02.2001, sob o regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria de Educação e Esportes – Manutenção do Ensino de 1º Grau, com base no artigo 16 e parágrafo único da Lei Complementar nº 064/99 e nos termos do Processo nº 1404/2004.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2004.

PAÇO MUNICIPAL, aos 27 de agosto de 2004.

**ANTONIO BERNARDO SCANAVACA**  
Prefeito Municipal

**SIDNEI MORENO VEDOVOTO**  
Secretário de Administração





AMAZONAS GOV. DO PARICALLA DE VICEPRES



PUBLICADO NA TRIBUNA DO  
POVO DE 02 / 09 / 2004  
DE N° 8865  
UMUARAMA, 02 / 09 / 2004  
*W. Mangano*  
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO

**Revogado Conforme**  
*Cartoria* N.º 720 / 06  
*Amil*  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS